



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 491/2017

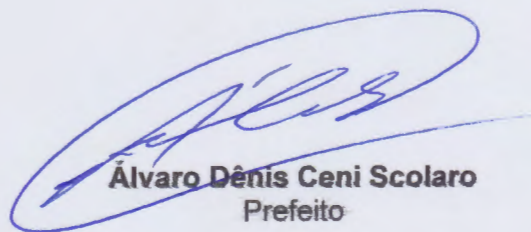
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Marilde Antonia Téo, matrícula n° 836 e 3898, Professora, CPF n° 899.946.479-20, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 150,00, conforme Art. 9° Inciso I, sem pernoite, nos dias 02 de agosto, 03 de agosto e 04 de agosto de 2017, para Francisco Beltrão PR, para curso de CPA-10 ministrado pela Caixa Econômica Federal, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2017.



Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1417 de 10/08/2017 Pg. 16